



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 5003/2024

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de Agente Político e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, em combinação com a Lei Complementar n° 2.500/2022;

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica exonerado o senhor **JOSÉ ROBERTO AMARO**, portador da Cédula de Identidade n° 15.499.399-2 e do CPF n° 026.896.668-04, do cargo de **Secretário Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura**, do quadro de Agente Político, a partir de 02 de janeiro de 2.024.

Artigo 2º - Fica nomeado o senhor **JOSÉ ROBERTO AMARO**, portador da Cédula de Identidade n° 15.499.399-2 e do CPF n° 026.896.668-04, no cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Cidadania**, do quadro de Agente Político, a partir de 02 de janeiro de 2.024.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de janeiro de 2.024.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Juliana Barreiros
Secretária Municipal